



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei n. 04/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição do REFIS Municipal e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 01/02, sob nº 069/2021.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 03/02/2021, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado ao Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

Nos termos do § 5º, do art. 50, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, o Relator da Comissão terá o prazo de 7 (sete) dias para apresentação de parecer.

O Relator da Comissão recebeu a presente propositura no dia 04/02/2021, e deixou transcorrer o prazo sem a apresentação do parecer.

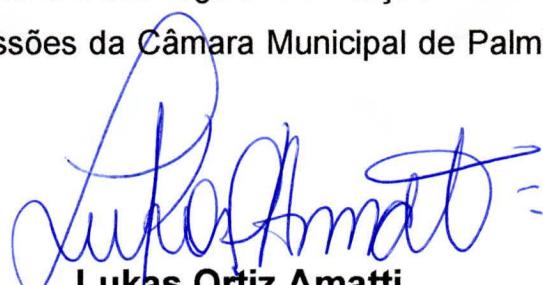
Desta forma, nos termos do § 6º, do art. 50, do RI, o presidente desta Comissão avocou a presente propositura para emissão de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO PRESIDENTE

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 12 de fevereiro de 2021.



Lukas Ortiz Amatti
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTO EM SEPARADO DA REVISORA

Projeto de Lei n. 04/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição do REFIS Municipal e dá outras providências.

Eu, Emilene Roberta Damini, Revisora da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, acompanho o parecer do Presidente da Comissão - Lukas Ortiz Amatti, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 04/2021.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 12 de fevereiro de 2021.


Emilene Roberta Damini
Revisora



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

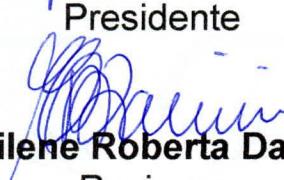
Projeto de Lei n. 04/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição do REFIS Municipal e dá outras providências.

Os membros da Comissão da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, pelos votos do Presidente e da Revisora opinaram pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 04/2021.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 12 de fevereiro de 2021.



Lukas Ortiz Amatti
Presidente



Emilene Roberta Damini
Revisora